

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º. 10/2019/PMSC

5º Termo de Apostilamento ao contrato de locação de veículo n.º 10/2019/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, representado pelo Sr. Secretário, Edson Fontes dos Santos e a empresa NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA de São Cristóvão/SE, decorrente do Pregão Presencial n.º 04/2018, na forma abaixo:

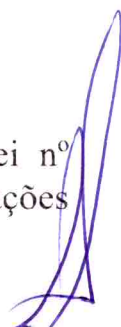
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, n.º 11, Centro Histórico, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-071, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Marcos Antonio de Azevedo Santana**; por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, representado pelo Sr. Secretário, **Edson Fontes dos Santos** firmam o presente Termo de Apostilamento, cuja CONTRATADA é a empresa **NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA de São Cristóvão/SE**, inscrita no CNPJ n.º **03.526.090/0001-47**, representada neste ato pelo **Sr. Rafael Azevedo Farias**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 69, de 29 de abril de 2022, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo **acrescentar a Classificação Orçamentária**, ao contrato n.º 10/2019-PMSC, a fim de viabilizar a execução contratual com recurso de emenda palamentar destinada a despesas do município de caráter finalístico, com a consequente alteração da CLÁUSULA II - “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do referido Contrato.



Parágrafo Único: A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento será incorporada à cláusula alvo de alteração na seguinte redação:

• **Da Dotação Orçamentária**

Face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, acrescenta-se a Dotação Orçamentária e passa a vigor da seguinte forma:

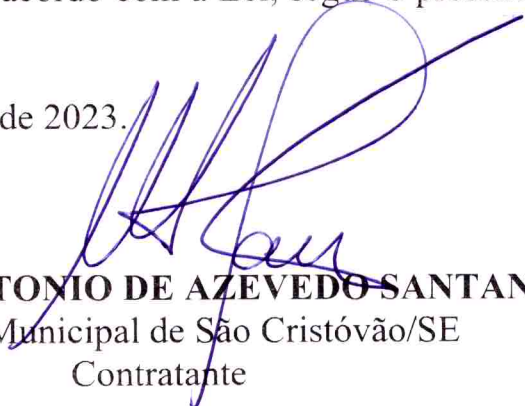
U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02036 Secretaria Municipal de Governo e Gestão	2908 Concessão de Transporte para Estudantes de Nível Técnico e Superior	33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1706.3110 Transferência Especial da União

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

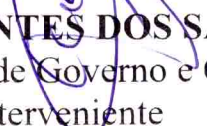
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 13 novembro de 2023.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante



EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEGOV
Interveniente

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEGOV	02036	2152	33903900	15000000

São Cristóvão, 14 de Novembro de 2023.

Marcos Antonio de Azevedo Santana
Prefeito

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 10/2019/PMSC**

5º Termo de Apostilamento ao contrato de locação de veículo nº 10/2019/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, representado pelo Sr. Secretário, Edson Fontes dos Santos e a empresa NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA de São Cristóvão/SE, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, nº 11, Centro Histórico, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-071, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Marcos Antonio de Azevedo Santana**; por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, representado pelo Sr. Secretário, **Edson Fontes dos Santos** firmam o presente Termo de Apostilamento, cuja CONTRATADA é a empresa **NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA de São Cristóvão/SE**, inscrita no CNPJ nº 03.526.090/0001-47, representada neste ato pelo Sr. **Rafael Azevedo Farias**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 69, de 29 de abril de 2022, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo **acrescentar a Classificação Orçamentária**, ao contrato nº 10/2019-PMSC, a fim de viabilizar a execução contratual com recurso de emenda palamentar destinada a despesas do município de caráter finalístico, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA II - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do referido Contrato.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento será incorporada à cláusula alvo de alteração na seguinte redação:

• **Da Dotação Orçamentária**

Face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, acrescenta-se a Dotação Orçamentária e passa a vigor da seguinte forma:

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02036 Secretaria Municipal de Governo e Gestão	2908 Concessão de Transporte para Estudantes de Nível Técnico e Superior	33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1706.3110 Transferência Especial da União

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 13 novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEGOV
Interveniente

